



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Sete de Setembro, 399, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

CAROLINA DE OLIVEIRA ARAUJO PAIVA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Diadema, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0017359-48.2012.8.26.0161 - Ordem nº 2012/001030 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Estupro, em que figura como Declarante (Passivo) **MARCIO ALVES DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Metalúrgico, RG 41962416, pai Avilson dos Santos, mãe Rita de Cassia Alves dos Santos, Nascido/Nascida 08/11/1983, de cor Preto, natural de Ilheus - BA, com endereço à Estrada Itaquera-Guaianazes, 1397, Vila Santa Teresinha, CEP 08246-001, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/07/2012**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 97/2012 - Delegacia de Defesa da Mulher de Diadema, 449/2012 - Delegacia de Defesa da Mulher de Diadema**

Histórico da Parte **Marcio Alves dos Santos**

29/05/2012 - Data do Fato - Documento: 97/2012

07/03/2013 - Inquéritos Arquivados

07/03/2013 - Baixa da Parte

07/03/2013 - Sentença Arquivamento - Artigo(s): Código Processo Penal, 18

Sumula: Inquérito Policial ARQUIVADO (apreensões liberadas)

25/04/2013 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Homologado o Arquivamento

Situação Processual:

Arquivado: CAIXA Nº 3396/2013 - 1 VOLUME

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Diadema, 26 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**